



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG

Edição 001/2025- Terça-feira 08 de Janeiro de 2025 - Pagina 1

---

---

## PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2024

*"Altera a data da sessão ordinária que seria realizada no dia 06/01/2025"*

Considerando que não existem projetos de lei prontos para constarem na pauta do dia 06/01/2024 a Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, resolve:

Art. 1º – Alterar a data da sessão ordinária que seria realizada no dia 06/01/2025 (segunda - feira) para o dia 09/01/2025 (quinta-feira).

Art. 2º – O horário da início da sessão ordinária será as 19 (dezenove) horas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de Janeiro de 2025

  
**Bruna Renata Teodoro Silva**  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG



Edição 001/2025- Terça-feira 08 de Janeiro de 2025 - Pagina 2

### PORTARIA Nº 02, DE 07 JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REVEZAMENTO E TRABALHO HOME OFFICE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG DURANTE O PERÍODO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG está passando por reforma e ampliação, o que tem impossibilitado a utilização de grande parte das salas do prédio;

CONSIDERANDO que, em razão da indisponibilidade de espaço físico adequado, todos os servidores estão alocados, de forma improvisada, em uma mesma sala, dificultando o desempenho eficiente das atividades;

CONSIDERANDO que o início da legislatura, em janeiro de 2025, caracteriza-se por um volume reduzido de demandas legislativas e administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos trabalhos administrativos e legislativos, respeitando as condições físicas e estruturais disponíveis;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, em caráter temporário, o sistema de revezamento e trabalho home office para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, até o dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O sistema de revezamento será organizado pelos responsáveis de cada setor, de forma a garantir que todas as atividades administrativas essenciais sejam mantidas, conforme tabela em anexo.

Art. 3º - Durante o período de revezamento os servidores desempenharão os seus trabalhos em home office, devendo permanecer disponíveis durante o horário regular de expediente, por meio de telefone ou ferramentas digitais, para atender às demandas da Câmara.

Art. 4º - O retorno integral às atividades presenciais ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2025, data prevista para o término das obras de reforma e ampliação da sede, salvo nova determinação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, 07 de Janeiro de 2025.

Bruna Renata Teodoro Silva  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG

Edição 001/2025- Terça-feira 08 de Janeiro de 2025 - Pagina 3

## PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

**“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão, Diretor Geral”**

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial aos incisos XXIII, do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo em comissão de Diretor Geral, Conforme a Lei Complementar nº 16/2019 de 23 de julho de 2019, O Sr. Rafael Teixeira Nogueira, portador do RG nº. MG18467103.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de janeiro de 2025.

  
BRUNA RENATA TEODORO SILVA

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG

Edição 001/2025- Terça-feira 08 de Janeiro de 2025 - Pagina

---

## DECLARAÇÃO

Eu, **BRUNA RENATA TEODORO SILVA**, atual presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, **DECLARO** para os devidos fins legais e de direito, que o Sr. Rafael Teixeira Nogueira, Portador do RG nº. MG18467103, cumpre todos os requisitos para ser nomeado no cargo de Diretor Geral da Câmara Legislativa do Município de Santana da Vargem/MG.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Santana da Vargem/MG, 08 de janeiro de 2025

  
**BRUNA RENATA TEODORO SILVA**

**Presidente**

---